



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1862

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Editais de notificação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1862

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA nº. 00049/2023, DE 24/04/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** que a Servidora Municipal Senhora **Lucrecia Vivas Romero**, CTPS nº. 0033572, Série nº. 00334 - SP, aposentou-se por idade junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DISPENSAR**, nesta data, a Senhora **LUCRECIA VIVAS ROMERO**, matrícula nº. 2721, detentora do emprego permanente de Servente, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 02 de julho de 2001, conforme Portaria 086/2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 24 de abril de 2023.**

#### PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 056, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

#### EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA nº. 00050/2023, DE 02/05/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR a Portaria Municipal nº. 00070/2021, de 18 de fevereiro de 2021**, que designou o Senhor **ALEX SOUZA FERREIRA AMARAL**, matrícula nº. 8259, para responder pelo emprego público de Procurador Jurídico.

**Art. 2º.** Em atendimento ao disposto no artigo anterior, fica o mesmo restabelecido no seu emprego permanente de Encarregado do Setor de Tributação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 02 de maio de 2023.**

#### PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

#### Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 057, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

#### EDGELSON RODRIGUES JUNIOR Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA nº. 00051/2023, DE 02/05/2023.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 3.941, de 03 de maio de 2018, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com o Município de José Bonifácio;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 3.528, de 12 de abril de 2023, que regulamenta a Lei nº. 3.941, de 03 de maio de 2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea "b", do inciso "I", da Cláusula Segunda e na alínea "a" e "b", inciso "II", da Cláusula Quarta do Convênio GSSP/ATP nº. 258/21, de 26/11/2021, celebrado com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, que tem como objeto a implantação do Programa Atividade Delegada no Município de José Bonifácio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR** os membros para comporem a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização da Execução do Programa Atividade Delegada, conforme composição abaixo:

#### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

**a)** Drº. Leonardo Eduardo Garibaldi, Procurador Jurídico Chefe, OAB/SP nº. 460.171;

**b)** Srº. Tiago Luis Pestana, Chefe de Gabinete Designado, Matrícula nº. 8976.

#### II - REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - PMESP:

**a)** PM Leandro Mendes da Silva, Capitão, RE nº. 992389-6;

**b)** PM Iuri Filipe dos Santos, Primeiro Tenente, RE nº. 141767-3.

**Art. 2º.** A presidência da referida Comissão ficará a cargo do Procurador Jurídico Chefe.

**Art. 3º.** Incumbirá à Comissão Paritária de Controle e Fiscalização:

**I** - fiscalizar e avaliar a execução e a gestão do convênio;

**II** - conferir o emprego de pessoal disponibilizado pela Polícia Militar, atestando o número de horas despendidas por cada policial militar no exercício da atividade delegada, bem como o montante total a ser transferido pela Prefeitura, de acordo com os valores fixados no convênio;

**III** - propor as alterações e adequações que se fizerem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1862

Página 3 de 5

necessárias, bem como solucionar os problemas não previstos;

**IV** - analisar e emitir juízo de valor sobre a regularidade da prestação de contas apresentada pela PMESP.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 02 de maio de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 058 e 059, livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Educação

Beneficiário: Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Data do crédito: 02/05/2023 Valor: R\$ 11.566,38

Data de reconhecimento do crédito: 02/05/2023

Programa: TRANSF.PROG.NACIONAL  
APOIOTRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1862

Página 4 de 5

### Licitações e Contratos

### Extrato



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 040/2022.

CONVITE nº.: 4/2022.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- GL CONSULTORIA DESENV.SOCIAL E AÇÃO EDUC. S/S LTDA.-EPP.

Objeto:- Contratação de empresa especializada para realização de oficinas de teatro, artes manuais e serviços/ações com grupos de fortalecimento de vínculo nos bairros rurais de José Bonifácio, destinada a Secretaria de Cidadania e Ação Social, conforme especificações anexas.

Início:- 04 de maio de 2023.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 28 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 03 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1862

Página 5 de 5



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº.: 041/2022.

CONVITE nº.: 5/2022.

Contratante:- PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s):- RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA. - ME.

Objeto:- Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de equipamentos de automação, em regime de comodato, para monitoramento, em tempo real, dos reservatórios e poços de água do município, conforme especificações anexas.

Início:- 29 de abril de 2023.

Vigência:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 28 de abril de 2023.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal